



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 028/2017.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela alimentação e gerenciamento do sistema GEOOBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei, e

Considerando a necessidade de nomear servidor responsável para atender a alimentação do sistema GEOOBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que a Câmara Municipal de Carlinda fará reforma na estrutura construída e ainda, ampliará as instalações prediais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Maria Augusta Nardo**, CPF nº 903.660.341-20, matrícula 55, como encarregada perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na alimentação do sistema GEOOBRAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de julho de 2017.

Damião de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.